

PORTARIA Nº 044/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I – Permitir Estacionamento Especial de Veículos “PROJETO ORLA”, na Avenida Boa Viagem, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 254/107 e o Poste de Concreto nº 225/107, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para o segundo, nos domingos e feriados das 08:00 horas até as 18:00 horas;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de fevereiro de 2000.

Carlos Eduardo de Albuquerque Barros
DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

